

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/08/2023 | Edição: 153 | Seção: 2 | Página: 71

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região

## PORTARIA Nº 38, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFITO-7, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 6.316/75 e tendo em vista o preconizado pelas Resoluções COFFITO nº 182/1997 e 413/2012;

Considerando que nesta data foi empossado o colegiado do CREFITO-7 para o quadriênio 2023-2027;

Considerando que a Procuradoria Jurídica do CREFITO-7 constitui elemento fundamental para o desempenho das atribuições institucionais deste Conselho, sendo inviável sua permanência sem a devida assistência de profissionais devidamente capacitados;

Considerando a existência de previsão constitucional para a investidura de profissionais de assessoramento em funções de comissão, no âmbito da administração autárquica e fundacional, de livre nomeação e destituição; resolve:

Art. 1º Nomear o Dr. Erasmo de Souza Freitas Júnior (OAB-BA 18.373) e o Dr. Thiago Antônio Tupiniquim Sena (OAB/BA 23.249) na condição de Procuradores Jurídicos do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região.

Art. 2º Fica designado como Procurador Jurídico Chefe desta Autarquia o Dr. Erasmo de Souza Freitas Júnior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CONSELHEIRO SANDRO DE OLIVEIRA SUARES**

[Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.](#)